ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AMART – Associação Amigos do Recanto Tranqüilo de Atibaia – realizada no dia 07 de janeiro de 2017.

Seção de encerramento de Assembleia Extraordinária da AMART, iniciada em 03 de dezembro de 2016, para tratar de possíveis alterações dos Estatutos da Associação, apresentadas pelo Conselho Deliberativo e por associados na abertura desta Assembleia.

Foi realizada na sala 07 do SBPV – Seminário Bíblico Palavra da Vida à al. Jatobá S/N – Recanto Tranquilo - Atibaia, SP, no dia 07 de janeiro de 2017, com inicio ás 14:30 horas presidida, pelo Conselheiro Dr. Hélio Veiga de Carvalho, presidente do Conselho Deliberativo com a presença de 60 associados, conforme lista anexa.

Esta seção destinou- se exclusivamente a apuração dos votos referente as alterações proposta que foram enviadas a todos os associados, recebidos em urna própria durante todo o período da Assembleia, até o início desta seção.

Foi convidado o Conselheiro Dante Stopiglia para presidir a Assembleia na apuração dos votos que tomou a palavra para dar algumas explicações de como seria o processo a seguir e convidou algumas pessoas presentes, pertencentes a Associação, para auxiliar nos trabalhos

- Como o número de votantes foi de 508, (já excluídos os inadimplentes) deverá haver pelo menos 127 participantes para que a seção continue e sejam apurados os votos. (Quórum de ¼ conforme os Estatutos).
- Após o recebimento dos últimos votos, foi aberta a urna, na presença de todos, contando- se a quantidade de 216, que atingiu o quórum e permitiu a continuação da seção, estabelecendo- se que seriam necessários 144 votos (= 2/3 dos participantes) para que fosse aprovado cada item das alterações propostas.
- Dividindo-se os votos por setores do loteamento, para facilitar a contagem, tivemos PB= 57 PC= 20 PM= 74 PH= 62, numerados todos os votos para possíveis conferencias, foi feita a apuração, considerando- se 213 votos válidos e 3 nulos por diferentes irregularidades na sua apresentação.

Devido a uma diferença na contagem inicial da unidade PM, foi feita uma recontagem, para se acertar os números finais.

Acertados os números finais, com a recontagem, foi confeccionada a tabela anexa, com os seguintes resultados:

RCPJ ATIBAIA
26057-
MICROFILME

Item A:

- Alteração do art.30, parágrafo único permitindo a reeleição da Diretoria Executiva sem limitação de número de vezes.

Foram 137 votos concordo; 72 votos não concordo e 4 votos em branco.

Resultado= Não aprovado.

Item B:

- Alteração do art.26, criando os cargos de diretor 2°Tesoureiro e 1°e 2° Secretários na Diretoria Executiva.

Foram 192 votos concordo; 19 votos não concordo; 2 votos em branco.

Resultado= Aprovado.

Item C:
- Introdução de artigos designando que as competências do 1° e 2° tesoureiros e do 1° e 2° secretários.
Foram 193 votos concordo; 18 votos não concordo; 2 votos em branco.
Resultado= Aprovado.

RCPJ ATIBAIA
260577
MICROFILME

Item D:
- Alterar a redação do inciso III art. 19 passando para o Conselho Deliberativo a competência de eleger os membros da Diretoria Executiva.
Foram 137 votos concordo; 72votos não concordo; 4 votos em branco.
Resultado= Não aprovado

Item E:
- Alterar o art. 34 parágrafo 2° passando a competência de eleger o conselho Fiscal para Assembleia Geral e não pelo Conselho Deliberativo.
Foram 185 votos concordo; 24 votos não concordo; 4 votos em branco.
Resultado= Aprovado.

Item F:
- Manter o art. 38 e seus parágrafos que determinam que a eleição do Conselho Deliberativo seja por apresentação de chapas completas e não por candidaturas individuais.
Foram 148 votos sim; 57 votos não; 8 votos em branco.
Resultado= Aprovado.

A seção encerrou-se as 17:30 horas, ficando esclarecido que os votos ficarão arquivados no escritório da administração, podendo ser verificado, no local, por qualquer associado, que assim o desejar.
Eu, secretario, assino a presente ata, juntamente com o Presidente do Conselho, e o Presidente da reunião que foi convidado, pelo presidente do Conselho.

Elcio Borges Costa	Dante Stopiglia	Hélio C. Veiga de Carvalho
1ºSecretário da D. E.	Conselheiro	Presidente Conselho Deliberativo

Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: DANTE STOPIGLIA(473530). Dou fé da verdade.
Por ato R$ 5,78. Em Test.
ESCREVENTE AUTORIZADO
Cod. Seq.: 4955484950484955495151545049 Total R$ 5,78
17/01/2017 - 13:36:22 - Selo(s): AA0818797

5º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS

FIRMA 1 0188AA0818797

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ATIBAIA
R. José Alvim, 112 - Centro - CEP 12940-750 - Atibaia / SP - Fone/Fax: (11) 4411-7411 / (11) 4414-1140
ANDRE VALDIR PANTUZI - Tabelião Interino

RECONHECO POR SEMELHANCA 2 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE ELCIO BORGES COSTA E HELIO COSTA VEIGA DE CARVALHO//////////////////////////////

Conforme padrão depositado nesta serventia, dou fé.

Atibaia, 20 de janeiro de 2017.

Em Test. _____ da Verdade.

Raphael Mathias de Oliveira _____ Escrevente

Valido somente com Selo de Autenticidade C:745971 - Custas:R$ 11,32.

Selo(s): 40230-AA//

CORREIO POSTAL
CORREIO BRASIL
Rapha Mathias de Oliveira
Escrevente Autorizado
12128
FIRMA 2
SP 0077AA0040230

RCPJ ATIBAIA
26057
MICROFILME

PLANILHA DE CONTAGEM DAS CEDÚLAS DA VOTAÇÃO

BLOCO	A			B			C			D			E			F		
	CONC.	Ñ CONC	BCO	CONC.	Ñ CONC	BCO	CONC.	Ñ CONC	BCO	CONC.	Ñ CONC	BCO	CONC.	Ñ CONC	BCO	SIM	NÃO	BCO
PB	34	23	0	52	5	0	52	5	0	33	24	0	52	5	0	43	13	1
PC	13	7	0	19	1	0	19	1	0	14	6	0	19	1	0	14	5	1
PM	45	26	3	65	8	1	65	8	1	49	22	3	63	8	3	45	27	2
PH	45	16	1	56	5	1	57	4	1	41	20	1	51	10	1	46	12	4
TOTAL	**137**	**72**	**4**	**192**	**19**	**2**	**193**	**18**	**2**	**137**	**72**	**4**	**185**	**24**	**4**	**148**	**57**	**8**
	213			213			213			213			213			213		

216 - 3 NULOS = 213 VOTOS VALIDOS

QUORUM PARA APROVAÇÃO 2/3 DOS PARTICIPANTES = 144

5º TABELIÃO

1º CARTÓRIO

1º CARTÓRIO

Elcio Borges Costa
1º Secretário da D. E.

Dante Stopiglia
conselheiro

Hélio Veiga de Carvalho
Presidente Conselho Deliberatigo

Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: DANTE STOPIGLIA(473530). Dou fé.
Por ato R$ 5,78. Em Test. _____ da verdade.
ESCREVENTE AUTORIZADO
Cod. Seg.: 49554849504849554951515450049 Total R$ 5,78
17/01/2017 - 13:36:22 - Selo(s): , AA08187

5º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS

FIRMA 1 AA08187795

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ATIBAIA
ANDRE VALDIR PANTUZI - Tabelião Interino

RECONHECO POR SEMELHANÇA 2 FIRMA(S) SEM VALOR ECONÔMICO DE:
ELCIO BORGES COSTA E HELIO COSTA VEIGA DE CARVALHO
Conforme padrão depositado nesta serventia, dou fé.
Atibaia, 20 de janeiro de 2017.
Em Test. _____ da verdade.
Raphael Mathias de Oliveira - Escrevente
Valido somente com Selo de Autenticidade C:745973 - Custas:R$ 11,32
Selo(s): 40232-AA/

Raphael Mathias de Oliveira
Escrevente Autorizado

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
FIRMA 2
0077AA0040232

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RECANTO TRANQUILO DE ATIBAIA
Al. Diamante, 21 - Recanto Tranqüilo - CEP 12.949-120 - Atibaia / SP - Fone: 4415-1063
CNPJ 67.160.945 / 0001-41- Site:www.amart.org.br - E-mail: amartati@uol.com.br - FAX : 4412-2848

RCPJ ATIBAIA
26057
MICROFILME

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Artigo 15, parágrafo 1º inciso II, dos Estatutos Sociais, ficam convocados todos os Proprietários a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na **sala 07 do SBPV – Seminário Bíblico Palavra da Vida à al. Jatobá S/N – Recanto Tranquilo - Atibaia, SP, no dia 07 de janeiro de 2017,** para reunião de encerramento da Assembleia Geral Extraordinária aberta no dia 03 de dezembro de 2016 para deliberar sobre alterações dos Estatutos Sociais da AMART, **às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos)**.

Observações:

1) - Nos termos estatutários será permitida a participação de todo e qualquer proprietário que estiver em dia com as suas contribuições regulares ou com os acordos firmados, relativamente aos rateios de despesa. Serão aceitas procurações, individuais e específicas para os assuntos desta convocação, em documento original e com o reconhecimento de firma, apresentadas no início da Assembléia, até a aprovação da ordem do dia, com a limitação de 5 (cinco) representados por procurador.

Atibaia, 19 de dezembro de 2016.

Waldomiro Bueno de Mello
Diretor Presidente

ILUSTRISSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ATIBAIA-SP

ARQUIVAMENTO DE ATA.
(PROC. 26/88 – CORREGEDORIA PERMANENTE – ATIBAIA-SP)

Waldomiro Bueno de Mello, Diretor Presidente, portador do R.G. nº 2.115.933 SSP SP, residente e domiciliado em Atibaia-SP, na Al. Siriema, 23 Recanto Tranqüilo, na qualidade de representante legal da AMART – Associação Amigos do Recanto Tranquilo de Atibaia, CNPJ: 67.160.945/0001-41, com sede á Al. Diamante, 21 Recanto Tranqüilo, Atibaia-SP, nesta comarca de Atibaia, requer a V.Sa. o ARQUIVAMENTO da ATA de ASSEMBÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da AMART – 07/01/2017, encerrando a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 03/12/2016 nos autos de registro abaixo descrito, esclarecendo ter sido alterado o ESTATUTOS SOCIAIS da AMART - Associação Amigos do Recanto Tranquilo de Atibaia .

Reg._____

N. Termos
P. Deferimento

Atibaia, 25 de janeiro de 2017.